



Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PREFEITO: DIRCEU HOSS

SECRETÁRIA: DÉBORA LUIZA HANSEN

EXERCÍCIO: 2025



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAÍ
CNPJ	11.403.739/0001-60
Endereço	Endereço: Rua João Sehnem, 187, Centro, Cunhataí/SC. CEP: 89.886-000
Telefones	Telefone: (49) 3338-0011
Endereço eletrônico	E-mail: saude@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br





Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Secretaria de Saúde e Saneamento Endereço: Rua João Sehnem, 187, Centro, Cunhataí/SC CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0011 E-mail: saude@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br	Secretária: Débora Luiza Hansen
--	--

CONSELHO

CONSELHO	MEMBROS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - DECRETO Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2025	<u>Titulares:</u> Debora Luiza Hansen, Taís Andriéli Ramme Schoenberger, Karine Rosiana Mohr, Giannina Amábile Weber, Rosângela Teresinha Klaus Zamoner, Tavana Wons, Gherli Gubiani Hoss, Rosane Maria Clauss Hendges, Marlise Kunzler, Laurete Maria Rasbold Pellenz, Artêmio Sattler, Mosael Megail Mallmann. <u>Suplentes:</u> Camile Roberta Werlang, Fabricia Maria Gräf Munzlinger, Maicon Luis Schmitz, Fátima Salete Hendges, Andréia Cristina Kerkhoff, Fabiane Kuhn Both Frey, Domázio Franken, Maria Renilse Schnorremberger, Celí Inês Lenhard, Sirlei Both Wiest, Maria Elena Bariviera Castro, Pâmela Laís Kunzler.



Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

03	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	4.923.105,64	7.303.872,25	6.218.279,49
03.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.923.105,64	7.303.872,25	6.218.279,49
03.01.10	Saúde	4.923.105,64	7.303.872,25	6.218.279,49
03.01.10.122	Administração Geral	151.000,00	151.000,00	89.593,21
03.01.10.122.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	151.000,00	151.000,00	89.593,21
10.122.0017.2.085	Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria da Saúde	151.000,00	151.000,00	89.593,21
03.01.10.301	Atenção Básica	3.190.842,49	5.109.637,52	4.476.466,50
03.01.10.301.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	2.985.842,49	4764.637,52	4.146.742,27
10.301.0017.2.065	Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde	2.250.361,18	3.705.928,88	3.231.655,00
10.301.0017.2.067	Manutenção do programa de saúde bucal	275.548,81	305.984,53	216.983,87
10.301.0017.2.071	Manutenção do programa NASF	181.282,50	355.846,78	319.064,49
10.301.0017.2.073	Manutenção e Conservação do Centro de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00
10.301.0017.2.079	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	268.650,00	386.877,33	379.038,91
03.01.10.301.0022	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - ESTRUTURAÇÃO	205.000,00	345.000,00	329.724,23
10.301.0022.1.040	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Saúde	50.000,00	0,00	0,00
10.301.0022.1.041	Aquisição de Veículos	100.000,00	315.000,00	314.200,00
10.301.0022.1.044	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	50.000,00	30.000,00	15.524,23
10.301.0022.1.051	Construção de Academia	5.000,00	0,00	0,00
03.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.108.213,90	1.254.138,90	1.100.173,36
03.01.10.302.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	1.108.213,90	1.254.138,90	1.100.173,36
10.302.0017.2.061	Manutenção do Programa SUSMAC - Atenção de Med. e Alta Complexidade	801.756,40	770.781,40	632.365,20
10.302.0017.2.070	Apoio financeiro à Consórcios de Saúde	306.457,50	483.357,50	467.808,16
03.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	421.343,95	643.180,50	440.126,23
03.01.10.303.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	421.343,95	643.180,50	440.126,23
10.303.0017.2.072	Manutenção das Ações da Farmácia Básica	421.343,95	643.180,50	440.126,23
03.01.10.304	Vigilância Sanitária	51.705,30	145.915,33	111.920,19
03.01.10.304.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	51.705,30	145.915,33	111.920,19
10.304.0017.2.069	Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde e Sanitária	51.705,30	145.915,33	111.920,19
TOTAL DA	ENTIDADE FMS	4.923.105,64	7.703.872,25	6.218.279,49

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

Remessa de item facultada, conforme Portaria N. TC-551/2025 do TCE/SC, disponibilizada no DOTC-e de 29.10.2025.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.



Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Apresenta-se a seguir as metas bimestrais de arrecadação previstas e realizadas em 2025:

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	137.494,66	213.425,99	75.931,33	155,22
2º Bimestre	274.989,32	425.134,80	150.145,48	154,60
3º Bimestre	412.483,98	634.421,82	221.937,84	153,80
4º Bimestre	549.978,64	1.262.619,85	712.641,21	229,57
5º Bimestre	687.473,30	1.496.517,23	809.043,93	217,68
6º Bimestre	824.968,52	1.857.504,45	1.032.535,93	225,16

Durante o exercício de 2025 não foram feitos decretos de limitação de empenho.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não ocorreu/ocorreu.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.



Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Remessa de item facultada, conforme Portaria N. TC-551/2025 do TCE/SC, disponibilizada no DOTC-e de 29.10.2025.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.

Remessa de item facultada, conforme Portaria N. TC-551/2025 do TCE/SC, disponibilizada no DOTC-e de 29.10.2025.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Remessa de item facultada, conforme Portaria N. TC-551/2025 do TCE/SC, disponibilizada no DOTC-e de 29.10.2025.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

Remessa de item facultada, conforme Portaria N. TC-551/2025 do TCE/SC, disponibilizada no DOTC-e de 29.10.2025.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2025
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER	SUBVENÇÃO SOCIAL	LEI/CONVÊNIO	R\$ 131.016,48



Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES	SUBVENÇÃO SOCIAL	LEI/CONVÊNIO	R\$ 85.080,64
Total			216.097,12

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Remessa de item facultada, conforme Portaria N. TC-551/2025 do TCE/SC, disponibilizada no DOTC-e de 29.10.2025.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Remessa de item facultada, conforme Portaria N. TC-551/2025 do TCE/SC, disponibilizada no DOTC-e de 29.10.2025.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício.

Descrição da recomendação:	NOTIFICAÇÃO DO CI N°. 001/2025 Readequação do Plano de Trabalho, apresentação de documentos referente ao Termo de Convênio n. 01/2023, para o exercício de 2025.
Providências adotadas:	Readequação do Plano de Trabalho e apresentação dos documentos.
Setor responsável pela implementação:	Saúde.

Descrição da recomendação:	NOTIFICAÇÃO DO CI N°. 002/2025 Readequação do Plano de Trabalho, apresentação de documentos referente ao Termo de Convênio n. 02/2023, para o exercício de 2025.
----------------------------	---



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Providências adotadas:	Readequação do Plano de Trabalho e apresentação dos documentos.
Setor responsável pela implementação:	Saúde.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.

Descrição da recomendação:	Não Houve
Justificativa para o seu não cumprimento:	Não Houve

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve contratos de gestão.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):

Não houve termos de parceria.

Cunhataí, Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2026.

Débora Luiza Hansen
Secretária da Saúde e Saneamento